

Memorando 9- 059/2024

De: Raul Z. - LICIT

Para: SecTUR - Secretaria de Turismo e Limpeza Pública

Data: 17/01/2024 às 09:40:23

Setores envolvidos:

SecTUR, CONT, LICIT, JUR, PREF

DISPENSA / ROÇADEIRAS

Bom dia, encaminhado para assinatura.

—

Raul Felipe Zanotto

Analista de Licitações e Atos Administrativos.

Anexos:

04_2024_DISPENSA_ROCADEIRA.pdf



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

1 DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, SOPRADORES E MOTOSSERRA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO – SC.

2 DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de roçadeiras para a execução de serviços de limpeza urbana é justificável e crucial por diversas razões. A limpeza urbana desempenha um papel fundamental na promoção da saúde pública, preservação do meio ambiente, melhoria da qualidade de vida e no aspecto estético das cidades.

Áreas urbanas com vegetação não controlada podem se tornar criadouros de insetos e roedores, representando um risco significativo para a disseminação de doenças transmitidas por esses animais, como dengue, *zika*, e *chikungunya*. Manter áreas públicas limpas ajuda a reduzir esses riscos.

A limpeza urbana não apenas remove a vegetação indesejada, mas também contribui para a estética geral da cidade. Áreas limpas e bem-cuidadas promovem uma imagem positiva da comunidade, influenciando o orgulho cívico e a atratividade para residentes e visitantes.

A manutenção regular de espaços públicos está alinhada com normas sanitárias e ambientais, garantindo o cumprimento de regulamentações que visam à saúde pública e à preservação do meio ambiente.

Portanto, a compra de roçadeiras e a realização de atividades de limpeza urbana são investimentos essenciais para promover uma cidade saudável, segura e agradável para seus habitantes.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 – DA CONTRATADA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

EMPRESA: **KRM 7 MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**

CNPJ: 41.257.133/0001-25

Endereço: Rua Renato Pereira Gomes, n. 1145, bairro Matriz, Videira - SC

Responsável: Ailton Maia de Paula

Contato: 049 3565-0357 ou 49 9995-5705

Email: krm7.maquinas@gmail.com

4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total da contratação é de R\$ 16.997,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e sete reais) correspondentes aos seguintes itens:

OBJETO	MARCA / MODELO	PREÇO UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
Roçadeira • Cilindrada: 41.5 cm ³ <ul style="list-style-type: none">• Potência: 2,0 hp a 7.500 rpm ou superior• Lâmina: Multi 330-2 (2 pontas)• Cabeçote de fio de nylon: T35 M12	Husqvarna 143 R-II	R\$ 2.680,00	4	R\$ 10.720,00
Soprador de folhas costal Soprador de mochila de 51,7cc. Motor Cilindrada: 51,7 cm ³ Potência: 1,6 kW Velocidade da potência máxima: 7.000 rpm Velocidade de marcha lenta: 2.520 rpm	Husqvarna BT 345	R\$ 1.789,00	2	R\$ 3.578,00
Motosserra potência de 3.9 hp e cilindrada de 61.5 cc ou superior, sabre de 18 polegadas ou superior	Husqvarna 61	R\$ 2.699,00	1	R\$ 2.699,00

5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Vigência da presente Dispensa é até a prestação total do serviço contratado ou até a data limite de 31/12/2024 .

6 DO FUNDAMENTO LEGAL



Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75 inciso II - “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871 de 2023\)](#) valor atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).”

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2012 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 29 – Desenvolvimento Urbano
Ação: 2.69 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Despesa 210 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

8 DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e o Aviso de Manifestação de Interesse em contratar o Objeto da Presente Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM na edição de 12/01/2023. Não foi recebida proposta nova, com valor inferior aos dos orçamentos novas propostas, sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 16 de janeiro de 2023

MARCELO BRESSAN
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B17-3555-98F7-66CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO BRESSAN (CPF 927.XXX.XXX-00) em 17/01/2024 10:05:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/8B17-3555-98F7-66CF>